



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARÃO  
GABINETE DO PREFEITO



**LEI Nº 2402, DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Aprova denominação de rua "Estrada do Trem"**

Prefeito Municipal de Barão , CLAUDIO FERRARI, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º É aprovada a denominação do logradouro público como "Estrada do Trem", que inicia-se do perímetro Nordeste, com largura de 15,00 metros confrontando-se com a Rua Camilo Gabriel Sauthier, seguindo no sentido Nordeste-Sudoeste de forma irregular, seguindo com a extensão de 4.672 metros até a BR 470 com largura de 15,00 metros, ao Sudoeste, no sentido Sudoeste-Nordeste de forma irregular, com extensão de 4.672 metros, encerrando assim, o perímetro desta poligonal com largura de 15,00 metros confrontando com a Rua Camilo Gabriel Sauthier.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barão, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

  
Registrado e Publicado  
Em 07/10/2020  
Lisiane Andréa Radavelli Ledur  
Matrícula nº 287  
Secretaria Municipal da Administração

  
CLAUDIO FERRARI  
Prefeito Municipal